



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

PROTOCOLO Nº 3799/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.051/0001-76, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **FABIOLA ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, arquiteta urbanista, portadora da Cédula de Identidade nº 35.202.097-0 e do CPF nº 312.506.598-41, e a **ADV – VIVA LEGAL - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Monte Alegre, 470, Centro Votorantim /SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.729.156/0001-70, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade de nº. 19.308.326-7, expedida pela SSP/SP, CPF de nº 058.038.838-75, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, têm entre si justo e convencionado, a celebração do presente Termo de Colaboração, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início em 03/06/2023 e término em 02/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor do presente Termo é de **R\$ 665.202,48 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos)**, correspondendo o valor mensal de **R\$ 55.433,54 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme o Plano de Trabalho e seu respectivo Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento:

SECRETARIA DA SAÚDE

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Verba: 02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.50.39.00-0111

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

4.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 02 de junho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOTORANTIM**

Fabiola Alves da Silva
Prefeita Municipal

Maria Luiza Da Silva Frias
**ADV – VIVA LEGAL – ASSOCIAÇÃO
DOS DEFICIENTES DE
VOTORANTIM**

Maria Luiza Da Silva Frias
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: *[assinatura]* RG: 49 7873461

Nome: *[assinatura]* RG: 48052346-0

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ADV – VIVA LEGAL –

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE VOTORANTIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 007/2023

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÃO NO AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 665.202,48 (SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

EXERCÍCIO (1): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- A) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- B) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- C) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- D) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Votorantim, 02 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 312.506.598-41



ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 312.506.598-41

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 058.038.838-75

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 312.506.598-41

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA FRIAS
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 058.038.838-75

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Nome: IZILDA MARIS CHIOZZOTTO DE MORAES
Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF: 149.841.898-86
Assinatura: _____

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: Associação dos Deficientes de Votorantim		CNPJ: 01.729.156/0001-70	
Endereço: Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim/SP			
Cidade: Votorantim	UF: SP	DDD/Tel: (15) 3343-1233	E-mail: coordenacao@vivalegal.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 6931-0	Conta Corrente: 36.152-6	Praça de Pagamento: Votorantim
Nome do Responsável: Maria Luiza da Silva Frias		CPF: 058.038.838-75	
Órgão Expedidor: SSP/SP		Função: Diretora Presidente	
Endereço: Rua Jaziel de Arruda, 66 – Rio Acima – Votorantim/SP		CEP: 18111-310	

Coordenador Técnico da Unidade Barra Funda: Paula Akemy Moreira Tanabe Silva			
Cargo: Supervisor de Fisioterapia		Profissão: Fisioterapeuta	
CPF: 180.460.268-08	RG: 25.739.272-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	
Reg. Profissional: 26946-F		E-mail: coordenacao@vivalegal.com.br	

Coordenador Técnico da Unidade Monte Alegre: Luciana Oliveira Ferrin			
Cargo: Coordenadora de Fisioterapia		Profissão: Fisioterapeuta	
CPF: 320.250.868-73	RG: 28.518.356-4	Órgão Expedidor: SSP/SP	
Reg. Profissional: 3/111594-F		E-mail: coordenacao@vivalegal.com.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no ambulatório de Fisioterapia do Município de Votorantim	Período de Execução 12 meses
Identificação do Projeto Gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no ambulatório de Fisioterapia do Município de Votorantim, em consonância com as Políticas de saúde do SUS e diretrizes de SMS. Atender os pacientes referenciados pela Unidades Básicas de Saúde de Votorantim e pelo Ambulatório de Especialidades Médicas municipal.	
Razões da Proposição e Interesse Público na sua Realização A Associação dos Deficientes de Votorantim – ADV Viva Legal, tem ampla experiência na condução de tratamento em fisioterapia. Nosso tratamento é humanizado e trabalhamos não só com a reabilitação física do paciente mas também trabalhamos e melhoramos o psicológico.	

Associação dos Deficientes de Votorantim

Matriz – Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim / SP – CEP: 18110-065 – CNPJ: 01.729.156/0001-70
 Filial – Av. José Miguel Skif, 109 – Barra Funda – Votorantim / SP – CEP: 18114-350 – CNPJ: 01.729.156/0002-51
 Telefones: (15) 3343-1233 | 3012-4875 – www.vivalegal.com.br

Muitos pacientes relatam que após o início do tratamento se sentiram mais dispostos, sem dores, com mais ânimo e mais vontade de socializar e estar com a família.

Nosso maior interesse é em dar uma qualidade de vida mais adequada à população.

Os atendimentos são realizados em duas unidades, a sede localizada à Rua Monte Alegre, 470 – Centro, e na filial localizada à Av. José Miguel Skif, 109 – Barra Funda.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
			UNIDADE	QUANTIDADE	
Realizar 68647 atendimentos durante o período de execução (12 meses)	1 Agendamento	Ocorre quando o paciente procura uma das duas unidades para a realização da fisioterapia.	Ficha de cadastro do usuário. Carteirinha para acompanhamento das sessões.	Uma por paciente	12 meses
	2 Avaliação	Ocorre após o agendamento e é realizado pela fisioterapeuta responsável pela unidade.	Ficha de avaliação. Anamnese. Avaliação específica individual.	Sessão de 30 minutos	
	3 Atendimento	Atendimento realizado por uma fisioterapeuta especialista no diagnóstico do paciente, com no máximo, 3 pacientes na sala e sessão com duração de 30 minutos.	Ficha de evolução do paciente.	Uma ficha de evolução por paciente.	
	4 Atendimento em grupo semanal	Atendimento realizado por uma fisioterapeuta com um grupo de no máximo 10 pacientes e duração de 45 minutos.	Ficha de evolução do paciente.	Uma ficha de evolução por paciente.	
	5 Reunião semanal	Reunião com os profissionais (fisioterapeutas) para avaliar a evolução dos pacientes e discussão de casos.	Reunião técnica.		

Associação dos Deficientes de Votorantim

Matriz – Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim / SP – CEP: 18110-065 – CNPJ: 01.729.156/0001-70

Filial – Av. José Miguel Skif, 109 – Barra Funda – Votorantim / SP – CEP: 18114-350 – CNPJ: 01.729.156/0002-51

Telefones: (15) 3343-1233 | 3012-4875 – www.vivalegal.com.br

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Código do Procedimento	Descrição do Procedimento	Quantidade mensal	Quantidade anual
03.02.04.002-1	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas.	01	12
03.02.05.001-9	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções musco esqueléticas com complicações sistêmicas.	01	12
03.02.06.002-2	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações sistêmicas.	3000	36000
03.02.05.002-7	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções do músculo.	1000	12000
03.02.06.003-0	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro-motor.	37	444
03.02.06.004-9	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com comprometimento cognitivo.	1	12
03.02.05.002-7	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras.	1500	18000
03.02.04.005-6	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas.	1	12
03.02.06.005-7	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório de neurocirurgia.	1	12
03.02.06.001-4	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcional sem complicações sistêmicas.	30	360
03.02.01.002-7	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório em cirurgias uroginecológicas.	1	12
03.02.01.002-5	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com disfunções uroginecológicas.	1	12
03.02.02.001-1	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com cuidados paliativos.	25	300
03.02.02.001-2	Atendimento fisioterapêutico em paciente oncológico clínico.	1	12
03.02.02.003-9	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós-operatório em cirurgia oncológica.	1	12
03.02.03.001-8	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com oculomotoras centrais com comprometimento sistêmico.	26	312
03.02.03.002-6	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com alterações oculomotoras periféricas.	1	12
03.02.04.001-3	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno respiratório com complicações sistêmicas.	20	240
03.02.04.003-0	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno clínico cardiovascular.	25	300
03.02.04.004-8	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório em cirurgia cardiovascular.	20	240
	Atendimento domiciliar em fisioterapia neuro e ortopedia para atendimento de demanda judicial	28	331
	TOTAL	5721	68647

Associação dos Deficientes de Votorantim

Matriz – Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim / SP – CEP: 18110-065 – CNPJ: 01.729.156/0001-70

Filial – Av. José Miguel Skif, 109 – Barra Funda – Votorantim / SP – CEP: 18114-350 – CNPJ: 01.729.156/0002-51

Telefones: (15) 3343-1233 | 3012-4875 – www.vivalegal.com.br

4. PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

NATUREZA DA DESPESA	CONCEDENTE	PROPONENTE
Recursos Humanos	R\$ 43.137,77	R\$ 0,00
Recursos Materiais	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 13.052,50	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 55.433,54	R\$ 0,00

RECURSOS HUMANOS	CONCEDENTE	PROPONENTE
Assistente de Coordenação Administrativa	R\$ 3.751,54	R\$ 0,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 2.865,40	R\$ 0,00
Estagiária	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
Auxiliar de Escritório	R\$ 2.960,34	R\$ 0,00
Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00
Auxiliar de Limpeza	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00
Coordenadora de Fisioterapia	R\$ 7.707,54	R\$ 0,00
Fisioterapeuta 1	R\$ 5.034,91	R\$ 0,00
Fisioterapeuta 2	R\$ 5.034,91	R\$ 0,00
Fisioterapeuta 3	R\$ 4.195,75	R\$ 0,00
Supervisor de Fisioterapia	R\$ 5.873,92	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 43.137,77	R\$ 0,00

RECURSOS MATERIAIS	CONCEDENTE	PROPONENTE
Material de Escritório	R\$ 350,00	R\$ 0,00
Material de Limpeza	R\$ 250,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Material de Reposição de equipamentos devido a desgaste	R\$ 250,00	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 1.150,00	R\$ 0,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONCEDENTE	PROPONENTE
Águas de Votorantim	R\$ 350,00	R\$ 0,00
Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, Imunização, Higienização, Desratização, Pulverização	R\$ 330,00	R\$ 0,00
Carteirinha para pacientes (Gráfica)	R\$ 120,00	R\$ 0,00
Empresa de Monitoramento / Alarme	R\$ 280,00	R\$ 0,00
Telefone / Internet	R\$ 400,00	R\$ 0,00
Manutenção mensal preventiva do Elevador	R\$ 396,00	R\$ 0,00
Cartão Vale Alimentação e Vale Refeição	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Uniforme / Avental padronizado para terapeutas e setor administrativo	R\$ 300,00	R\$ 0,00
Empresa de Manutenção elétrica, hidráulica, rede e computadores	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CPFL Energia	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Fisioterapeuta – RPA	R\$ 1.969,77	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL	R\$ 11.145,77	R\$ 0,00

TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE)	R\$ 55.433,54
--	----------------------

Associação dos Deficientes de Votorantim

Matriz – Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim / SP – CEP: 18110-065 – CNPJ: 01.729.156/0001-70
 Filial – Av. José Miguel Skif, 109 – Barra Funda – Votorantim / SP – CEP: 18114-350 – CNPJ: 01.729.156/0002-51
 Telefones: (15) 3343-1233 | 3012-4875 – www.vivalegal.com.br

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54	R\$ 55.433,54

PROPONENTE

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

A Associação dos Deficientes de Votorantim – ADV Viva Legal, tem capacidade para atender de forma plena e satisfatória toda a população da cidade de Votorantim.

Contamos com uma estrutura completa para o atendimento de toda a demanda do município, salas equipadas com macas, barras paralelas, tabladros, aparelhos de eletroterapia, infravermelho, espaldar, bolas, além de outros materiais para aplicação dos exercícios e analgesia.

Contamos com duas unidades para melhor atender os pacientes, ambas bem localizadas e igualmente equipadas.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Secretaria de Saúde de Votorantim-SP que:

- A Associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Votorantim, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- A Associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- A Associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- A Associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco do Brasil, aberta somente para fins do convênio.
- A Associação não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- A Associação possui estrutura para a operacionalização do contrato tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Secretaria de Saúde de Votorantim não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- A Associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Secretaria de Saúde de Votorantim ou de Diretores, Presidentes, Secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Estadual (Art. 39, III da Lei 13.019/14).

Associação dos Deficientes de Votorantim

Matriz – Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim / SP – CEP: 18110-065 – CNPJ: 01.729.156/0001-70
 Filial – Av. José Miguel Skif, 109 – Barra Funda – Votorantim / SP – CEP: 18114-350 – CNPJ: 01.729.156/0002-51
 Telefones: (15) 3343-1233 | 3012-4875 – www.vivalegal.com.br

- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores, respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Art. 39, III da Lei 13.019/14).
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação dos Deficientes de Votorantim não tem dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.
- j) A Entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/14.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referente às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de CPF, RG, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Secretaria de Saúde de Votorantim quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da Entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.


Votorantim, 23 de maio de 2023.



Maria Luiza da Silva Frias
Diretora Presidente

Associação dos Deficientes de Votorantim – ADV Viva Legal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento	
Membro 1	Membro 2
Membro 3	
Votorantim, <u>23</u> de <u>maio</u> de 2023	
Diretor Responsável	 Amanda A.F. C. Kiesel

Associação dos Deficientes de Votorantim

Matriz – Rua Monte Alegre, 470 – Centro – Votorantim / SP – CEP: 18110-065 – CNPJ: 01.729.156/0001-70
Filial – Av. José Miguel Skif, 109 – Barra Funda – Votorantim / SP – CEP: 18114-350 – CNPJ: 01.729.156/0002-51
Telefones: (15) 3343-1233 | 3012-4875 – www.vivalegal.com.br

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA SUS

FUNCIÓNARIOS	REGIME	HORAS SEM.	SALÁRIO BASE	CESTA BASICA	VL. REFEL.	1/12 13º SAL.	1/12 DE FÉRIAS	INSS PATRON	DEP. FGTS	DISSÍDIO ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	CUSTO MULTA	CUSTO TOTAL/MENSAL	
Assistente de Coordenação Administrativa - LETÍCIA DE GOES PEREIRA BARROS - Unidade Centro/Barra Funda	CTPS	44	R\$ 2.150,00	145,00	495,00	179,17	179,17		172,00	106,319	59,72	265,17	3.751,54	
Auxiliar Administrativo - JÉSSICA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA - Unidade Barra Funda	CTPS	44	R\$ 1.534,00	145,00	495,00	127,83	127,83		122,72	81,21	42,61	189,19	2.865,40	
Estagiária - curso superior	CTPS	30	R\$ 1.300,00										1.300,00	
Auxiliar de Limpeza - ROSELY AP. BENTO BERNARDINO - Unidade Centro	CTPS	40	R\$ 1.534,00			127,83	127,83		122,72	62,54	42,61	189,19	2.206,73	
Auxiliar de Escritório - Unidade Centro	CTPS	44	R\$ 1.600,00	145,00	495,00	133,33	133,33		128,00	83,90	44,44	197,33	2.960,34	
Auxiliar de Limpeza - MARCIA SANTANA DE SOUZA - Unidade Barra funda	CTPS	40	R\$ 1.534,00			127,83	127,83		122,72	62,54	42,61	189,19	2.206,73	
TOTAL RECURSOS HUMANOS													R\$ 15.290,74	
<p>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</p> <p>Papel sulfite - Tinta impressora - Lápis - Caneta - Borracha - Corretivo - Papel carbono - Grampo para grampeador - Receituário - Carteirainha - Caderno - Agenda - Clips - Post it - Régua - Tesoura</p>														R\$ 350,00
<p>MATERIAL DE LIMPEZA</p> <p>Álcool 70 - Água sanitária - Desinfetante - Detergente - Sabão em pó - Pano de limpeza - Sabonete líquido - Papel higiênico - Papel toalha - Esponja - Palha de aço - Limpador perfumado - Saco de lixo - Vassoura - Rodo - Balde - Mangueira</p>														R\$ 250,00
<p>MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>Galão de água - Copo 180 ml - Luva descartável (latex) - Luva descartável (vinil) - Gaze - Micropore - Algodão - Gel condutor - Lençol descartável em rolo</p>														R\$ 300,00

SETOR 1

MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DEVIDO A DESGASTE, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E PEQUENOS REPAROS.

Equipamentos de Fisioterapia - Eletrodos - Theraband - Tens e Fes - Bolsa térmica - Tornozeleira - Colchonete - Itens de informática - Tintas e pincéis - Materiais de construção.

R\$ 250,00

TOTAL RECURSOS MATERIAIS R\$ 1.150,00

ÁGUAS DE VOTORANTIM

R\$ 350,00

DEDETIIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO

R\$ 330,00

CARTEIRINHA PARA PACIENTES (Gráfica)

R\$ 120,00

EMPRESA DE MONITORAMENTO / ALARME

R\$ 280,00

TELEFONE / INTERNET

R\$ 400,00

MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA DO ELEVADOR

R\$ 396,00

CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO

R\$ 5.000,00

UNIFORME/AVENTAL PADRONIZADO TERAPEUTAS E ADMINISTRATIVO

R\$ 300,00

EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, REDE E COMPUTADORES

R\$ 1.500,00

CPFL ENERGIA

R\$ 500,00

FISIOTERAPEUTA - RPA

R\$ 1.969,77

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 11.145,77

TOTAL SETOR 1 ADMINISTRATIVO R\$ 27.586,51

SETOR 2 - CLINICO

FUNCIONÁRIOS	RÉGIME	HORAS SEM.	SALÁRIO BASE	CESTA BASICA	VL. REFEI.	1/12 13º SAL.	1/12 DE FÉRIAS	INSS PATRON	DEP. FGTS	DISSÍDIO ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	CUSTO MULTA	CUSTO TOTAL
Coordenadora de Fisioterapeuta - LUCIANA OLIVERA FERRIN	CTPS	40	R\$ 4.900,00	145,00	495,00	408,33	408,33		392,00	218,43	136,11	604,33	7.707,54
FISIOTERAPEUTA 1 - Angélica Ap. Viana	CTPS	30	R\$ 3.500,00			291,67	291,67		280,00	142,69	97,22	431,67	5.034,91
FISIOTERAPEUTA 2	CTPS	30	R\$ 3.500,00			291,67	291,67		280,00	142,69	97,22	431,67	5.034,91
FISIOTERAPEUTA 3	CTPS	25	R\$ 2.916,66			243,06	243,06		233,33	118,91	81,02	359,72	4.195,75
NTO POR TER CEBAS													

